

ACTA N.º 22/2008**Data da reunião ordinária: 17-11-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:15 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 14-11-2008****Operações Orçamentais: 4.052.215,84****Operações não Orçamentais: 50.748,13**

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que a Sessão Solene, das Comemorações do Aniversário do Concelho, do próximo dia 24 de Novembro, terá lugar às 15 Horas, na Sala de Sessões, conforme o convite já entregue aos Srs. Vereadores, para estarem presentes.

b) Que a partir de amanhã, dia 18/11/08, os Srs. Vereadores deverão retirar os seus haveres pessoais do gabinete que ocupam no Centro Cultural, em virtude da mudança do mesmo para o edifício desta Câmara Municipal, cujas chaves lhes serão entregues em devido tempo.

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Solicitou que lhe seja fornecido o montante dispendido em cada edição do Boletim Municipal.

O Sr. Presidente informou que lhe será entregue oportunamente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 03 de Novembro de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra, porque na acta nada consta relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores da oposição.

Acresce que as actas devem reflectir pelo menos no essencial as intervenções de todos os intervenientes na reunião pública da Câmara.

Como assim não foi feito, não nos resta outra alternativa que não seja a de votar contra à aprovação da acta n.º 21/2008, da reunião ordinária de 03/11/2008.»

- O Exmo. Presidente, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Como já foi dito anteriormente a todos os Senhores Vereadores, tudo o que entendam que fique expresso em acta, deverá ser ditado ou então apresentado por escrito.»

SERVICO DE ÁGUAS

SERVIÇO DE ÁGUAS – TRH – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS

- Ofício n.º 282 datado de 16 de Outubro findo, da Amega – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, sobre os procedimentos a seguir quanto à aplicação da Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro (Serviços Públicos Essenciais) e do D.L. n.º 97/2008, de 11 de Junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos), acompanhado da seguinte informação do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho:

«Instituída pelo DL n.º 97/2008 de 11 de Junho, a TRH – Taxa de Recursos Hídricos foi criada pelo governo, visando, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º deste normativo “compensar o benefício que resulta da utilização privativa do domínio público hídrico, o custo ambiental inerente às actividades susceptíveis de causar um impacte significativo nos recursos hídricos, bem como os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas”.

O produto da taxa tem o seguinte destino:

- 50% - Fundo de Protecção dos Recursos Hídricos;
- 40 %- ARH - Administração da Região Hidrográfica;
- 10% - INAG - Instituto da Água.

Neste momento já é conhecido o valor da taxa relativamente à água fornecida: é de 0,0159 € por m³.

Como o município não pode suportar esse encargo, deverá a mesma ser repercutida directamente aos consumidores (dando-se cumprimento ao artigo 16.º da Lei das Finanças Locais).

Assim, propõe-se que na próxima facturação de água seja criada uma linha no documento com o teor:

"TRH - Taxa de recursos hídricos - artigo 6.º do DL n.º 97/2008 de 11/06"

e que o município comece a debitá-la aos consumidores, ao valor de 0,0159 € por cada m³ consumido, que é o valor que suporta com esta taxa.

A TRH incide igualmente sobre o Saneamento.

Neste momento ainda não é conhecido o seu valor.

Aguarda-se que o IRAR defina o valor com base nos parâmetros legais (artigo 8.º do DL 98/2008).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta.

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias solicitou informação sobre “qual a percentagem de perdas na rede de águas ao longo dos últimos 3 anos.”

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

ESTATUTOS DA CIM DO MÉDIO TEJO - ALTERAÇÕES

- E-mail recebido da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a comunicar que na reunião de Assembleia daquela Comunidade Urbana, realizada no dia 10 de Novembro corrente, foram aprovados os Estatutos da CIMT, com as alterações que enumeram, solicitando a melhor intervenção desta Câmara Municipal, no sentido destes procedimentos serem executados, tão breve quanto possível, em face da urgência que existe para a rápida formalização da CIM Médio Tejo.
- A Câmara, após analisar e discutir estas alterações, deliberou, por maioria, aprová-las, rubricando o documento, e submetê-lo à sanção da Assembleia Municipal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

CLAC – LOGÓTIPO DO MUNICÍPIO NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- Ofício n.º 230/08, datado de 27 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar, como é do conhecimento desta Câmara, que é um Clube sem fins lucrativos, diversificado, implantado na Cidade e que desenvolve várias actividades desportivas para diferentes escalões etários e também com níveis de participação competitiva diferenciados.

Representam o Clube e a Cidade, em provas oficiais de Natação, Atletismo, Ténis e Orientação, pretendendo dar às pessoas com quem estão e às Cidades que visitam uma imagem que dignifique o Clube a Cidade.

Nesta conformidade querem apetrechar os praticantes e os técnicos do Clube, com novos equipamentos (pólos, camisolas de competição e fatos de treino), pelo que solicitam a esta Câmara Municipal a renovação do contrato de inclusão em todos os equipamentos oficiais, do novo logótipo do Município.

Esclarecem, ainda, que nos equipamentos em referência serão inscritas ou inseridas estampagens ao Entroncamento ou à Câmara Municipal em lugar de destaque ou conforme for deliberado.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, e por proposta do Exmo. Presidente, atribuir, para o efeito, um subsídio de 1250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2009 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009-2012

- Na sequência da deliberação de 03 de Novembro corrente, foi presente, de novo, o “Orçamento para o ano de 2009 e as Grandes Opções do Plano para o período 2009-2012”, o qual se dá aqui como integralmente reproduzido, agora acompanhado das seguintes sugestões dos Vereadores do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda, respectivamente.

A SABER:

- DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:

«Face à posição por si tornada pública na pretérita reunião de Câmara de 3/11/2008 de que aceitaria contributos da oposição para os documentos (GOP e Orçamento) entregues em 30/10/2008, apraz-nos comunicar-lhe o seguinte:

Normal seria o contrário, que as sugestões/contributos viessem antes.

Assim, coloca-nos a Maioria perante um facto consumado, um documento acabado, onde as opções tomadas encontram cabimento orçamenta “à medida” e onde todo o cêntimo tem já destino.

Se de outra forma tivesse sido, conforme sugere a Lei e a boa fé aconselha, faríamos o que é nosso dever e certamente não deixaríamos de sugerir a inclusão, no mínimo, do seguinte:

- Revisão do PDM, como medida disciplinadora do território, face ao paradigma crescimento sustentado versus qualidade de vida;
- Construção de uma nova Esquadra de Polícia, como contributo à prevenção e melhoria das condições de segurança de toda a população;
- Construção de uma Biblioteca de raiz, com todas as valências actuais dos equipamentos desta natureza (videoteca, musicoteca, ciber espaços, etc.), com a centralidade possível. (Sugerimos o espaço junto à EDP, antigo bairro pré-fabricado);
- Construção de uma nova Escola Básica 2,3 na zona norte da cidade tendo em vista o equilíbrio na distribuição dos alunos face à residência e deslocações;
- Requalificação dos Polidesportivos do Casal Saldanha e Coferpor, como equipamentos abertos à prática desportiva informal dos residentes e em especial dos mais jovens;
- A requalificação do Mercado Diário visando o relançamento comercial por arrasto de toda a zona envolvente;
- A reorientação estratégica da Zona Industrial tendo em vista indústrias e serviços de tipo novo e a criação de emprego;
- Incentivos à revitalização do comércio local procurando recuperar a posição já detida no contexto regional.

Estes são apenas alguns exemplos, a nosso ver, fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de todos os Municípios.

Não cremos, face aos documentos que nos foram presentes haver abertura ao exposto; consideramos irrealistas as receitas mais significativas que poderiam suportar aquelas intenções, tal como achamos que parte significativa dos projectos aí elencados não terão qualquer suporte financeiro.

Abrir novas rubricas a 1 Euro para tudo como está, não nos satisfaz.

Muitos outros aspectos mereceriam e merecem a nossa atenção, coisa que faremos em sede própria.

Aceitaríamos de bom grado estarmos a laborar em erro, e se assim for, creia-nos disponíveis para colaborar.»

- Do Vereador do Bloco de Esquerda:

«Há cerca de um ano, o Bloco de Esquerda alertou para a necessidade de a maioria cumprir o que a Lei estipula quanto ao Estatuto da Oposição, auscultando estes partidos antes da elaboração da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano. Do alerta apenas resultou a possibilidade de contribuir para unia proposta acabada --- o que não é a mesma coisa.

Ainda assim, apesar do documento já estar globalmente estruturado e ser materialmente impossível, até à próxima quinta-feira, introduzir-lhe uma lógica diferente, o Bloco de Esquerda apresenta algumas ideias para o que devera ser o Orçamento. Deixaremos para o debate na reunião da Câmara a apreciação política das opções que vierem a ser propostas.

Parecem-nos claras as opções da maioria PSD. Por um lado, adiam-se as intervenções de fundo e protelam-se as opções estratégicas. Entretanto, “lava-se a

para à cidade”, pavimentam-se ruas, termina-se empreendimento visível e fazem-se algumas obras, desde que não muito dispendiosas, mesmo que não prioritárias.

A pavimentação das ruas concentra 49% do total de investimento previsto. E dos cerca de 2 milhões e 900 mil euros de investimento destinados a espaços verdes, mais de dois terços são para equipamentos desportivos ou para os respectivos espaços envolventes.

Creemos existir uma concentração exagerada de investimento nestas rubricas, protelando o ataque à resolução de outras carências estratégicas.

De facto, a habitação social praticamente desaparece do orçamento. A construção da nova Biblioteca, da Casa da Juventude e do Centro de Convívio da zona sul também não são contemplados. Trata-se de equipamentos estruturantes, que deveriam ser incluídos em Orçamento. Assim como deveriam ser dados passos para o investimento na poupança energética dos espaços municipais, como recomendou a Assembleia Municipal.

Em contrapartida prevê-se a instalação de um parque de estacionamento para veículos pesados, 30 mil euros desnecessariamente gastos, quando a escassos 3 quilómetros da cidade já existe uma infra-estrutura com essa vocação. Prevê-se também o dispêndio de mais de 320 mil euros numa escola de trânsito que não é, de todo, prioritária, mais a mais no contexto actual, de profunda crise.

A nosso ver, estes dois investimentos não deveriam constar do Plano e Orçamento para 2009.

Registamos ainda a ausência de qualquer investimento no desvio do Ribeiro de Santa Catarina, uma obra necessária e amplamente publicitada, incluída no orçamento deste ano com meio milhão de euros. Deveria ter sido executado pela empresa das Águas do Centro. Não foi e desaparece a perspectiva de um grande investimento que esta empresa deveria financiar a 100%. Assim como continua adiada a construção de uma nova ETAR e a resolução dos problemas de atravessamento dos esgotos da parte norte para a parte sul da cidade.

Estes são investimentos no futuro, que não são encarados nas Grandes Opções do Plano e deveriam ter sido.

Uma nota final: deverá haver lapso nos valores inscritos no quadro da página 137, relativo aos valores dos encargos com empréstimos bancários a suportar pelo orçamento de 2009. Possivelmente, estes valores terão de ser corrigidos.»

- Após demorada análise e discussão deste documento, com intervenções diversas, dos Srs. Vereadores Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Carlos Matias, sobre as quais o Exmo. Presidente prestou os esclarecimentos julgados necessários, foi por este, de seguida, colocado à votação o Orçamento para o ano 2009 e as Grandes Opções do Plano para o período 2009-2012.

- Assim, após votação foi este documento aprovado, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra e rubricado em todas as suas folhas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,

- Votaram contra os Vereadores Srs. Carlos Matias, Alexandre Zagalo e Luís Manuel Antunes.

- Mais foi deliberado remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- DO VEREADOR DO BLOCO DE ESQUERDA:

«Há cerca de um ano, o vereador do Bloco de Esquerda alertou aqui para a necessidade de a maioria PSD desta Câmara Municipal cumprir o que a Lei estipula quanto ao Estatuto da Oposição, auscultando estes partidos antes da elaboração da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Como se sabe, o alerta foi ignorado, já que a disponibilidade para receber umas quantas ideias à posteriori, já depois de elaborado um documento tão complexo, daria inevitavelmente no que deu: em nada

Ora o cumprimento da Lei não é um mero capricho. Assim vai, no Entroncamento, o respeito pelos eleitores, por quem os representa e pela democracia.

Mas, vamos então analisar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, aqui propostas pela maioria.

Globalmente, o Orçamento Municipal para 2009 cresce 7,5% em relação a 2008, crescendo mais as despesas de capital (9%) do que as despesas correntes (5,6%). Mas, para garantir o equilíbrio orçamental, crescem mais as receitas correntes (12,5%) do que as receitas de capital (3,6%).

Genericamente, este aumento das receitas deve-se ao previsível aumento de impostos. É o que concluímos, analisando mais detalhadamente o crescimento de 1 milhão e 400 mil euros estimado para as receitas correntes.

Segundo o Orçamento proposto, quase 600 mil euros desse aumento deverá provir de impostos directos, como o IMI e o IMT, para os quais se prevêem crescimentos substanciais. Outra grande fatia do previsível crescimento das receitas (quase 800 mil euros) virá, supostamente, do aumento dos impostos indirectos, em especial de loteamentos e obras e de taxas de urbanização.

Para garantir ainda o nível das receitas, à semelhança de anos anteriores, volta ainda a prever-se venda de terrenos em zonas urbanas e na zona industrial, num total superior a 6 milhões de euros.

Ora, aqui, algumas perguntas se impõem. Qual o alicerce para uma projecção de tamanho crescimento das receitas, num quadro de generalizada recessão na construção e venda de habitações? Como poderá crescer em 15% a receita do IMI, exactamente no ano em que finalmente baixa um pouco a taxa aplicável e apesar das isenções que vão acabando? Ou a previsão desta receita está largamente inflacionada ou a taxa do IMI poderia ter baixado, como defendeu o Bloco de Esquerda. E como poderão crescer em mais de 30% as receitas de IMT e em mais de 90% as receitas das taxas de loteamento e obras, quando a situação económica está a piorar? E, por que preços poderão ser vendidos agora terrenos, nas zonas urbanas?

Não adianta dizer que foram usados, como factor de aferição, os valores de receitas dos últimos 24 meses. É que os últimos dois/três meses revelaram a maior crise financeira das últimas décadas, a crise económica é inevitável e a economia está estagnada. E o quadro económico ainda está a piorar, como todos sabemos.

Não, as receitas inscritas neste Orçamento não são plausíveis e o orçamento rigoroso de que precisamos não pode assentar numa ficção.

No que se refere às despesas, parecem-nos claras as opções tomadas. Por um lado, adiam-se as intervenções de fundo e protelam-se as opções estratégicas. Entretanto --- eleições a isso obrigam ---- “lava-se a cara à cidade”, pavimentam-se ruas, termina-se empreendimento visível e fazem-se algumas obras desde que não muito dispendiosas, mesmo que pouco prioritárias ou até erradas.

A pavimentação das ruas concentra 49% do total de investimento previsto. E dos cerca de 2 milhões e 900 mil euros de investimento destinados a espaços verdes, de facto e à semelhança do ano passado, mais de dois terços são para equipamentos desportivos ou para os respectivos espaços envolventes.

A habitação social praticamente desaparece do orçamento, limitando-se a manter o que há. A construção da nova Biblioteca, da Casa da Juventude e do Centro de Convívio da zona sul são miragens, memórias perdidas do programa eleitoral do PSD. O Parque Radical estava no orçamento para este ano, mas desliza agora para 2009. A revisão do PDM, peça essencial no planeamento do concelho, anda há largos anos desaparecida e, pelos vistos, assim irá continuar.

Ao Museu Ferroviário são atribuídos 76 mil euros. É pouco, mas, ainda assim, são mais do que os 65 mil euros inscritos na proposta do governo PS, para o PIDDAC. No chamado Bairro das Casas pré-fabricadas, dentro do tecido urbano e em terreno em breve totalmente limpo, prevê-se a instalação de um parque de estacionamento para veículos pesados. Serão 30 mil euros desnecessariamente gastos, quando a escassos 3 quilómetros da cidade já existe uma infra-estrutura com essa vocação. E, ainda por cima, um parque que irá ocupar uma área para a qual esta Câmara Municipal já aprovou a realização de um plano integrado de requalificação e regeneração urbana --- aprovado por unanimidade, mas que o PSD meteu na gaveta. Em contrapartida irão gastar-se mais de 320 mil euros numa escola de trânsito que não é, de todo, prioritária, mais a mais no contexto actual.

Quero, no entanto, deixar uma nota positiva: as obras do Cine-Teatro S. João e da circular 3, inscritas em orçamento. Esperemos é que não tenham o mesmo destino “deslizante” da construção do Parque Radical.

Permitam-me uma referência especial a duas obras, uma delas particularmente vultuosa e de importância para o concelho.

Refiro-me ao desvio do Ribeiro de Santa Catarina, incluído no Orçamento deste ano com meio milhão de euros e à reabilitação do reservatório da Rua Verdades Miranda, inscrita com 30 mil euros, no orçamento para este ano.

Ambas deveriam ter sido executadas pela empresa das Aguas do Centro. Nenhuma o foi, nem se prevê que o venham a ser. Aliás, para 2009, só se prevê a reparação do reservatório, para o que, afinal, parecem bastar 15 mil euros, a cargo do município. Recordamos que esta Câmara Municipal e a Assembleia Municipal decidiram por maioria, com grande empenho do PSD e o nosso voto contra, que o município aderiria à empresa Aguas do Centro. Até agora isso não aconteceu e, surpreendentemente, desaparece a perspectiva de um grande investimento que esta empresa deveria financiar a 100%.

Há aqui uma alteração política substancial. Se o PSD (exclusivo responsável por esta proposta) abandonou o projecto Águas do Centro, deverá assumir claramente a derrota da sua estratégia. Não deverá é fazer passar esta nova opção política, assim, encapotadamente e sem discussão, pela via do Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Finalmente, bem podem continuar à espera os moradores do Casal da Galharda. No domínio do saneamento, ainda não será em 2009 que --- com ou sem Aguas do

Centro --- se construirá uma nova ETAR e se resolverão os problemas de atravessamento dos esgotos da parte norte para a parte sul da cidade.

Este é pois um documento de equívocos, sem visão de futuro, de opções pelo imediato ou, aqui e ali, erradas. Obviamente, votaremos contra.»

- DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:

«É expectável que um documento com a importância do agora apreciado tente reflectir um consenso o mais alargado possível tendo em conta a sua natureza e as implicações no nosso futuro colectivo; não foi o caso.

A maioria PSD preferiu acantonar a oposição na discussão e votação em plenário do órgão apenas para cumprimento formal do imperativo legal, solicitando à “última da hora” contribuições, sem definir qualquer tipo de possível enquadramento nem assumir nenhum compromisso, mesmo informal.

É fraco este conceito de democracia que não observa as mais elementares normas da convivência política consignadas no Estatuto do Direito de Oposição, designadamente no seu artigo 6º.

Ignora-se subtilmente o contributo da oposição, critica-se o seu autismo.

Mesmo assim, consideramos que este é um orçamento de continuidade, com claras preocupações eleitoralistas, irrealista no tocante à previsão de receitas, insensível às questões sociais, marginal ao desenvolvimento e hipotecador do futuro. É, em suma o orçamento do PSD.

Por isso, votámos contra.»

- TERMINADA QUE FOI A LEITURA DESTAS DECLARAÇÕES, O EXMO. PRESIDENTE, APRESENTOU A SEGUINTE INTERVENÇÃO:

«1-

No âmbito do processo de elaboração do Orçamento para 2009 foi entregue no passado dia 3 aos vereadores da oposição na Câmara Municipal do Entroncamento o conjunto de documentos que informam aquele processo.

Na altura foi também estabelecido um prazo para apresentação de propostas que poderiam ser analisadas e estudadas com vista à sua inclusão.

O documento não está acabado nem encerrado, podendo a qualquer momento ser alterado por via da introdução de propostas credíveis e realizáveis.

Não se trata pois, de um facto consumado.

A lógica que me levou a apresentar esta proposta de orçamento é a mesma lógica com que ganhei as eleições e fui mandatado pelo povo do Entroncamento para, durante este período, desenvolver todos os esforços para gerir da melhor maneira os destinos do concelho.

Há naturalmente outras lógicas, embora, em meu entender menos *lógicas*.

A lei manda fazer o que nós fizemos.

Imbuídos da melhor boa fé, entregámos um documento devidamente explicado com todos os mapas, com todos os elementos claramente expostos, com as receitas e as despesas inventariadas de modo que os senhores vereadores se pudessem considerar informados da situação e com base nesses elementos pudessem formular as respectivas propostas.

Até porque hoje em dia, como o município utiliza os mais avançados métodos de trabalho com o adequado suporte informático, as alterações concretizam-se num curto espaço de tempo e sem o antigamente inevitável desperdício de papel.

2 -

O Plano de Investimentos é um documento político; encerra um conjunto de opções políticas que corporizam as expectativas que criámos aos nossos eleitores em particular e à população do Entroncamento em geral.

Se analisarmos, nem necessariamente de modo muito profundo, acabamos por reconhecer que todas as forças políticas do Entroncamento acabam por propor aos eleitores objectivos muito semelhantes. No que respeita às obras a realizar, então as semelhanças ainda são maiores.

Portanto a questão não está na obra que se faz, mas no timing que cada um entende ser o mais adequado para a fazer.

E nesse campo, sem dúvida, já demos provas mais que cabais de que somos capazes e competentes e que temos o melhor sentido de oportunidade para fazer o que é necessário para o Entroncamento.

Começámos em 2002 com um grande impacto renovador, em que iniciámos obras importantíssimas para mudar a imagem da cidade e oferecer à população melhor ambiente e serviço urbano e em que acabámos outras que se vinham penosamente arrastando há anos e que estavam a contribuir para o agravamento da situação financeira do município.

Não estamos numa lógica preconcebida de “lavar a cara à cidade”. Antes trabalhamos em todas as áreas em que o município tem competências, procurando dar as melhores condições possíveis à população.

Não trabalhamos em pavimentação; requalificamos áreas por inteiro. Se na requalificação, nesta fase, é necessário investir 49% do PPI, para o ano já não será porque a requalificação fica feita; não precisa de voltar a ser feita. Há que aproveitar as oportunidades de financiamento comunitário e enquadrarmo-nos na estratégia mais global que permite aumentar o património municipal, com o menor custo possível.

Esse também é o caminho: saber escolher a melhor alternativa em cada altura, para que o preço que o município paga pela obra – sendo o preço justo determinado por concurso público – apesar de numa determinada óptica poder ser considerado elevado, não deixe de constituir um incremento positivo do nosso património colectivo.

3 -

Relativamente a sugestões feitas pelos senhores vereadores, mas - por se tratar de um Orçamento - estranhamente não valorizadas, farei os seguintes comentários:

Revisão do PDM – Trata-se de um processo que está em curso e devidamente dotado no orçamento, na rubrica própria do PPI.

Construção de uma nova esquadra para a PSP – Foi aprovada por unanimidade pela Câmara em reunião de 19 de Maio deste ano, a cedência de um terreno municipal para a construção de uma nova esquadra da PSP.

Quanto à sua construção, estou esperançado que o Ministério da Administração Interna faça o que lhe compete nesta matéria, pois que é aquele organismo o responsável pelo seu património.

Não deixarei, no entanto, de envidar todos os esforços, no sentido de sensibilizar o MAI para aquela que é uma premente necessidade quer do concelho, quer da própria força policial.

Construção de uma biblioteca – Em meu entender, ainda não é chegada a altura de avançar com este projecto.

Como é do V. conhecimento, será necessário mobilizar fundos de valor muito elevado, pelo que só com o financiamento adequado o município poderá arrancar com esse projecto.

Por outro lado, a conjuntura económica não é favorável ao arranque de uma obra desta dimensão.

Enquanto isso, estamos a proceder à remodelação das actuais instalações que nos permitirão continuar a prestar um serviço de apoio ao desenvolvimento da leitura junto da população.

É claro que os actuais edifícios chamados de Bibliotecas, têm funções que ultrapassam o tradicional conceito da biblioteca.

De facto, o desenvolvimento tecnológico trouxe para o habitat do cidadão o convívio com outras fontes de informação/formação/lazer, que concerteza o nosso projecto igualmente encerrará.

No que respeita ao local, tenho ideias bastante claras quanto a essa matéria, as quais já tive oportunidade de referir. Entendo que deverá ser no espaço propriedade da Refer, visto que já temos um protocolo assinado com esta entidade.

Construção da Escola Básica 2,3 na Zona Norte - Devo referir que escolas com esta tipologia já não existem, pelo que não se entende a proposta apresentada. De referir, ainda, que, mesmo que tal tipologia ainda existisse, a construção da mesma seria da responsabilidade do Ministério da Educação. No entanto está prevista na Carta Educativa a construção de uma Escola EBI com JI (que também abrange os ciclos educativos apresentados).

Requalificações dos Polidesportivos do Casal Saldanha e da Coferpor - Tenho a informar que se encontra em fase de elaboração a candidatura para o primeiro espaço, não compreendendo a sugestão para o segundo, pois o mesmo encontra-se já concluído, estando a decorrer o arranjo para a zona envolvente do mesmo.

Informo igualmente que também candidatámos o polidesportivo da urbanização do Bonito.

Requalificação do Mercado Diário – trata-se de um assunto que já venho a desenvolver há algum tempo.

O edifício do mercado, que a Câmara mandou construir há cerca de 3 décadas, cumpriu um papel muito importante contribuindo mesmo para tornar o Entroncamento num ponto de referência de toda a região.

Contudo, o modo como a conjuntura evoluiu ao longo deste período, levou as pessoas a optarem por meios alternativos de se abastecerem, de modo que, equipamentos como este perderam a importância socioeconómica que tinham, sendo relegados para um plano residual.

A partir daí, os custos da actividade nele desenvolvida começaram a subir, comparativamente com os proveitos (não só as receitas municipais, mas também os proveitos sociais do equipamento), que entraram em queda, pelo que se impõe repensar esta infraestrutura.

É o que estou a fazer.

O novo mercado será um equipamento qualificado e redimensionado, tendo em conta as actuais e futuras utilizações, dotado dos equipamentos adequados e com uma nova interacção com a actividade económica, permitindo o relançamento da economia local, mas mantendo a sua função social.

Zona Industrial – relativamente a este assunto e como é do conhecimento dos senhores vereadores, a 2.ª fase da Zona Industrial está pronta para alienação, representando assim a maior iniciativa de concentração empresarial dos últimos 20 anos.

A 1.ª fase vai ser alvo de requalificação, tendo para isso a competente dotação orçamental.

Vai ser construído um Porto-seco e uma área de actividades logísticas e industriais. Este investimento constitui uma séria oportunidade para o Entroncamento se afirmar por antecipação no Projecto Portugal Logístico.

Incentivos à revitalização do comércio – a Câmara tem feito o que lhe compete neste âmbito.

Continuará com o seu propósito de requalificar o espaço urbano (já efectuado nalgumas áreas e em curso noutras), com intervenções ao nível dos pavimentos, passeios, mobiliário urbano, iluminação, áreas de estacionamento disponíveis para os clientes dos estabelecimentos e aumento do espaço de circulação para o peão.

Entendemos no entanto, que o comércio da nossa cidade se defronta com as mesmas dificuldades de todo o país e, como é do conhecimento geral, de todo o mundo.

A economia mundial está em crise – é a notícia que nos chega diariamente através da comunicação social.

Como o município não tem competências ao nível do sector privado, como seja intervenção directa em empresas, resta-lhe fazer o que a lei lhe consigna e que, como referi, tem feito e bem.

Habitação Social – basta uma visita para verificar que nunca os bairros estiveram tão bem tratados como estão agora.

O município protocolou com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima a conservação da habitação social do bairro. Embora não actue directamente, transfere anualmente para aquela autarquia 60.000 € com vista a custear aquele serviço. Por outro lado disponibiliza funcionários para aquelas actividades.

Casa da Juventude – na nossa lógica, o Entroncamento tem de ser no seu conjunto uma Casa da Juventude. Ou seja, as infraestruturas que foram e estão a ser criadas deverão ser utilizadas pelos jovens permitindo-lhes usufruir de amplas condições para a prática desportiva e cultural.

Não é concentrando os jovens num espaço (uma “Casa”) que se aumentam as condições para os jovens. A não ser que tudo o que os jovens necessitam esteja dentro de quatro paredes...

Centro de Convívio - as instalações do actual centro de convívio vão ser remodeladas e requalificadas, estando a verba dotada no Orçamento. A rede de transportes públicos – TURE - muito em breve cobrirá a quase totalidade do concelho pelo que a população idosa terá acesso fácil às remodeladas instalações do centro de convívio.

A evolução verificada neste âmbito, aconselha que não se enverede pela construção de um centro de convívio na zona sul. Com efeito, o Entroncamento é um concelho com uma reduzida área de 13,7 km², onde as distâncias são todas muito curtas e cuja rede de transportes públicos responde às necessidades de deslocações dos idosos.

Aliás, mais nenhum município do país possui no seu património equipamentos congéneres.

Parque de estacionamento para pesados – trata-se de uma instalação provisória. Qualquer pessoa se apercebe que qualquer coisa não está bem no modo como os espaços de estacionamento municipais – pensados, no geral para viaturas de menor dimensão - são invadidos por uma frota cada dia mais numerosa de camiões cuja dimensão é desproporcionada para as infraestruturas. É urgente actuar. Também neste domínio temos de qualificar a cidade. Até porque não conheço a existência de um parque público a cerca de 3 km do Entroncamento.

Escola de trânsito – Será dispêndio dar educação às crianças? Será que quando abordamos estes assuntos temos bem presentes os números das estatísticas sobre acidentes nas estradas e as respectivas conclusões? Muitos deles apontam para a necessidade de a educação neste domínio começar na escola.

A educação no trânsito não é só para automobilistas. É também para peões, ciclistas e todos os que em diversas circunstâncias acabam por interagir com terceiros neste domínio.

Hoje em dia, conhecer os comportamentos perante o trânsito é uma questão de educação cívica, pode ser uma questão de vida.

Penso que o município deve estar deste lado, do lado correcto, do lado que se preocupa com a educação e o bem-estar dos seus munícipes.

Águas e saneamento – Após algum tempo de espera, foi publicado no passado dia 7 de Novembro o Despacho n.º 28 673 do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional que considera de interesse público o alargamento, entre outros, ao município do Entroncamento do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

Com a adesão a este sistema – há alguns anos aguardada – ficam satisfeitas as preocupações evidenciadas, dado que a empresa Águas do Centro irá executar as obras relativas ao saneamento básico (onde se inclui uma nova ETAR e o desvio da ribeira de Santa Catarina) e à rede de águas (alteração da conduta de fornecimento de água à zona sul).

A verba relativa a estas obras não surge no Orçamento porque o dono das obras será, não o município, mas sim a “Águas do Centro.»

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 10 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2008

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 10 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2008, totalizando 206.890,00€ (duzentos e seis mil oitocentos e noventa euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 9 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO MUNICIPAL

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, foi presente uma informação sobre um “Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Investimento”, a qual faz parte integrante da presente acta.

- A Câmara, após analisar e discutir este assunto, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, contrair um empréstimo bancário no valor de 2.855.000 € destinado a investimento municipal, pelo prazo de 20 anos e com o período de carência de 4 anos, devendo os serviços proceder ao desenvolvimento do processo, nos termos da lei.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes:

«Votamos contra, porque esta proposta hipotecária, compromete ao longo de 20 anos, o futuro do Entroncamento.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«A maioria quis arrancar com obras bem visíveis em ano de eleições, mesmo sem dinheiro nos cofres municipais. Só que, não estando assegurado o sucesso das candidaturas ao QREN, o voluntarismo eleitoralista acabaria por dar num beco financeiro.

O que se nos propõe é que para pagar um conjunto de obras que arrancaram sem garantias de financiamento se contraia um vultuoso empréstimo bancário e, com isso, se comprometa drasticamente a resolução dos problemas de fundo da cidade, por muitos e muitos anos.

O Bloco de Esquerda não avaliza este tipo de política e por isso vota contra a proposta que nos é apresentada.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CANDIDATURAS – PROGRAMA “MAIS CENTRO”

CANDIDATURA À REDE URBANA PARA COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DO PROGRAMA “MAIS CENTRO” DA CCDR – CENTRO

- Da Técnica Superior de 2.^a Classe – Isabel Ferreira, da CMInvestimentos, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Candidatura à Rede Urbana para a Competitividade e Inovação do Programa “Mais Centro” da CCDR – Centro.

A SABER:

«Venho por este meio dar conhecimento, da submissão da candidatura, no dia 17/10/2008, ao Programa Operacional Regional do Centro – “Mais Centro 2007-2013”

A candidatura consistiu numa parceria entre diversas entidades (infra enumeradas) tendo com líder o Município do Entroncamento, da qual resultou um Programa de Cooperação Estratégico (PCE) para o reforço da competitividade e da afirmação do Património e do Turismo Ferroviário Português como produto turístico com valor económico, no panorama nacional e internacional.

O referido PCE, no conjunto dos seus doze projectos (infra descritos), propôs como principal objectivo valorizar o Património Ferroviário, material e imaterial, comum nas cidades cooperantes, constituindo um produto turístico capaz de contribuir para a produção de valor económico, reforçando competitividade e afirmação destas mesmas cidades, relativamente à sua região.

O enfoque do PCE, consiste na criação de Procura pelo que será necessário proceder ao reforço da qualidade dos equipamentos urbanos diferenciadores e marcantes com potencial para inserção em redes nacionais e internacionais, sendo necessário proceder à beneficiação e modernização das infraestruturas físicas, nomeadamente na implementação de novos discursos museológicos e patrimoniais e na interpretação do património orientada para o público.

Propõe-se ainda:

- desenvolver uma cultura de intervenção sustentada na pedagogia do património, na gestão económica desse mesmo património e na visão global de desenvolvimento do capital humano local e nacional;
- afirmar a identidade local na sua vertente patrimonial ferroviária mediante a aplicação de estratégias de captação de turistas e visitantes com a proposta de oferta cultural e patrimonial em unidade e diversidade territoriais, enriquecedoras do produto “turismo ferroviário”

Informo ainda que, este projecto tem como investimento Total – 9.595.000,00 €, e na eventualidade de vir a obter parecer favorável, por parte do programa “Mais Centro 2007-2013”, terá uma comparticipação comunitária de cerca de 65%.

As entidades parceiras do Município do Entroncamento são:

- Município de Bragança;
- Município de Santarém;
- Município de Vila Nova de Famalicão;

- Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado;
- Instituto Politécnico de Tomar

Os Projectos que fazem parte desta candidatura são:

- Beneficiação do Núcleo Central do Museu Nacional Ferroviário (Entroncamento);
- Beneficiação de Núcleo do Museu Nacional Ferroviário (Vila Nova de Famalicão);
- Beneficiação de Núcleo do Museu Nacional Ferroviário (Santarém);
- Beneficiação de Núcleo do Museu Nacional Ferroviário (Bragança);
- Trabalho em rede: Cooperação e animação da rede;
- Website;
- Conferência Internacional sobre Património Industrial e Turismo Científico;
- Desenvolvimento do Touring nos concelhos participantes através do desenvolvimento e diferenciação da oferta;
- Preservação, Conservação e Restauro de Património Ferroviário;
- Inventário digital do património ferroviário;
- Programa Triannual de actividades para o público;
- Campanha de promoção, marketing e divulgação.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por maioria, homologar esta candidatura, com 5 votos a favor, dos Vereadores Srs. Carlos Matias, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CANDIDATURA PARA AS PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA DO PROGRAMA “MAIS CENTRO” DA CCDR – CENTRO

- Da Técnica Superior de 2.^a Classe – Isabel Ferreira, da CMInvestimentos, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Candidatura para as Parcerias para a Regeneração Urbana do Programa “Mais Centro” da CCDR – Centro.

A SABER:

«Venho por este meio dar conhecimento, da submissão da candidatura, no dia 24/10/2008, ao Programa Operacional Regional do Centro – “Mais Centro 2007-2013”.

O objectivo desta candidatura consiste em construir no Entroncamento uma centralidade urbana moderna, mais adequada ao perfil da população residente e à inserção da cidade nos fluxos de visitaçao na região de Lisboa, contribuindo para a sustentação futura da capacidade de atracção que a cidade tem vindo a demonstrar.

As operações de regeneração urbana consubstanciam os domínios prioritários de intervenção identificados pelo Município, nomeadamente através do estabelecimento de corredores de continuidade urbana, qualificados e ordenados, entre a baixa comercial, o núcleo ferroviário e o Parque do Bonito e a criação de equipamentos e de condições de espaço público mais adequados às novas formas de vivência urbana.

No quadro da parceria organizada em torno de um Programa de Acção, destaca-se a participação da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no seguimento de um compromisso há muito estabelecido de articulação de esforços no sentido da promoção do Entroncamento como a “capital dos comboios”, e da REFER pela posição central que a Estação de Caminhos de Ferro assume na Cidade do Entroncamento.

Para além destes parceiros, temos ainda a colaboração da Escola Profissional Gustave Eiffel, uma vez que esta parceria, apoia-se numa análise de fragilidades/necessidades no sector do comércio tradicional do concelho e propõe-se colaborar para a modernização e revitalização do sector do comércio e serviços desta Cidade.

Informo ainda que, este projecto tem como investimento Total – 9.685.571,00 €, e na eventualidade de vir a obter parecer favorável, por parte do programa “Mais Centro 2007-2013”, terá uma comparticipação comunitária de cerca de 60%.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, homologar esta candidatura.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

EX-REFEITÓRIO DOS INDIGENTES

- Da Chefe de Secção de Notariado e Património – Orlanda Ramos Pedroso, foi presente a seguinte informação, referente ao Ex-Refeitório dos Indigentes, sito na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa:

«No seguimento da Informação prestada por estes Serviços de Notariado/Património, em 19 de Dezembro de 2007, no sentido de ser feita a escritura de Justificação Notarial no Cartório Notarial de Vila Nova da Barquinha, cujo despacho do Excelentíssimo Presidente foi dado em conformidade com a presente informação, a ser feita a escritura no Cartório da Barquinha.

Neste sentido, tomaram os Serviços providências, solicitando uma Certidão Negativa à Conservatória do Entroncamento, necessária, para a celebração da respectiva escritura, que só nos foi entregue no dia 21 de Outubro.

No entanto, decorrido todo este tempo, o Cartório da Barquinha encerrou, tendo passado o Serviço do Cartório para a Conservatória da Barquinha, de acordo com a Lei em vigor, pelo que nos foi entregue toda a documentação que estava em poder da Dra. Carla.

Assim, e tendo conhecimento de que existe um novo Cartório no Entroncamento, da Dra. Cristina Conceição, poderá esta Câmara celebrar a Escritura de Justificação Notarial nesse Cartório.

Pelo exposto, e se V. Ex.ª., assim o entender, deverá a Câmara deliberar o seguinte:

1. Adquirir por usucapião o imóvel (Ex-Refeitório dos Indigentes), sito na Rua Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, deste concelho, lavrando-se no Cartório da Dr.ª. Cristina Conceição, no

Entroncamento, a escritura de Justificação Notarial, tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento.

2. Que em cumprimento do disposto no art. 96.º, n.º 1 do Código do Notariado, outorgam na referida escritura como declarantes os senhores Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores, Ramiro dos Santos Messias e Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.

3. Para efeitos de registo, deverá ser atribuído um valor ao imóvel, por parte da DAU, uma vez que o valor patrimonial constante da caderneta predial urbana (artigo matricial 302) é de € 7.359,11.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e concordando com esta informação, deliberou, por maioria, proceder de acordo com a mesma.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes:

«Votamos favoravelmente porque não é juridicamente possível a Junta de Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima, situada na zona Norte da Cidade adquirir por usucapião o imóvel do ex-refeitório dos indigentes.

No entanto, reservamos o direito de propor que a posse desse espaço e a responsabilidade da sua requalificação, manutenção e conservação sejam cedidas à Junta de Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima.

Não existe outra possibilidade para a legalização e registo daquele Edifício que não seja a aquisição por usucapião, independentemente das quezílias pessoais a que aludiu o Sr. Vereador do Bloco de Esquerda.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Abstemo-nos porque, estando genericamente de acordo com a posse do edifício do antigo refeitório dos indigentes por parte da Câmara Municipal, não cremos que a fórmula política e legal encontrada respeite as diversas partes envolvidas, mantendo um potencial de conflito que deveria ser evitado.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 12 de Novembro de 2008, daquele Conselho Consultivo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 24 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância n.º 1 – 1 escalão B

Jardim de Infância n.º 2 – 2 escalão A; 1 escalão B; 1 excluído

Jardim de Infância n.º 3 – 4 escalão B

Escola Básica n.º 1 – 5 escalão A; 3 escalão B;

Escola Básica n.º 3 – 5 escalão A; 2 escalão B.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar esta acta, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MANUAIS AEC – INGLÊS (2008/2009)

- Do Centro de Línguas foi presente a lista dos manuais AEC – Inglês, adoptados para os alunos que beneficiam de Acção Social Escolar, no ano lectivo 2008/2009, elaborada com base nas listas entregues pelo Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância ALPHA, que incluem a 1.ª e 2.ª apreciação, no valor total de € 1160.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento destes manuais, no valor total de 1160 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 27/10/08 a 07/11/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – MERCADOS E FEIRAS

- Do Responsável pelo Mercado Diário – António Louro, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aqueles serviços, no período de 24/10/08 a 07/11/08, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – MUDANÇA DE TITULARIDADE – MARIA IRENE OLIVEIRA ANTÓNIO

- Da Técnica Superior de 2.ª Classe – Laura Maia, da DASE – Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à mudança de titularidade da habitação social sita na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, n.º 34, desta Cidade:

«Requer Maria Irene Oliveira António, residente na Rua Cor. Joaquim Estrela Teriaga, n.º 34, para que a habitação social sita na rua acima referida, passe a constar em seu nome por divórcio, de César Manuel Fanha Tanoeiro. A requerente comprovou a situação através de exposição efectuada por carta datada de 02/04/08, dirigida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, entregando ainda cópia de um acordo celebrado pelas duas partes, no Tribunal Judicial desta cidade, referente ao destino da casa, após concretização do processo de divórcio. Neste sentido, para a referida mudança de titularidade, deverá ser tomada deliberação para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

QUIOSQUES

QUIOSQUE EXISTENTE NO LARGO JOSÉ DUARTE COELHO – PROPOSTA DO BLOCO DE ESQUERDA

- Do Vereador do Bloco de Esquerda, Sr. Carlos Matias, foi presente a seguinte proposta:

«Considerando que

- o Largo José Duarte Coelho, uma das principais praças da cidade actualmente em fase de requalificação, deverá constituir um espaço de fruição colectiva, apropriado por todos e por todas;
- a memória e os usos consagrados do espaço público fazem parte de um património colectivo que deve ser gerido com sensibilidade, na hora de introduzir-lhe alterações.
- do uso do Largo José Duarte Coelho faz parte, de há cerca de quinze anos para cá, a venda de faturas e pipocas, em estabelecimento que cumpre as determinações camarárias que lhe foram impostas.

Considerando também a Câmara Municipal deve

- ter uma atitude respeitosa perante quem vem de há muito cumprindo as suas obrigações e tem realizado investimentos;
- procurar conciliar a futura modernidade da praça com os interesses dos seus antigos utentes.

A Câmara Municipal do Entroncamento decide:

- autorizar a continuidade no Largo José Duarte Coelho do estabelecimento aí existente de venda de faturas e pipocas;
- encarregar o projectista da obra, em articulação com os serviços técnicos municipais, de introduzir as alterações ao projecto que eventualmente se revelem necessárias para garantir a continuidade do referido estabelecimento, no mesmo local ou em local muito próximo;
- contactar a proprietária do quiosque com vista a uma implantação transitória, enquanto dura a execução da obra na zona do quiosque.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, deliberou, por maioria, rejeitá-la, com 3 votos a favor, dos Vereadores Srs. Carlos Matias, Luís Antunes e Alexandre Zagalo; e 4 votos contra, dos Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Do Técnico Superior de 2.ª Classe – Nuno Teixeira Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação sobre o “estacionamento de veículos pesados na Cidade do Entroncamento”:

«Na reunião realizada no dia 9-10-2008 sobre o tema em epígrafe, na qual estive presente conjuntamente com o Sr. Presidente Jaime Ramos, o Sr. Vice Presidente

Luís Boavida e o Sr. Comissário da PSP Arlindo Igreja, foi definido o abaixo descrito no que concerne ao desejo de Vossa Excelência em proibir o estacionamento de veículos pesados em toda a cidade do Entroncamento, com exceção de um local destinado para o efeito.

- Foi definido pelo Sr. Presidente que o local destinado para o estacionamento de veículos pesados será em espaço a arranjar para o efeito junto à subestação da EDP, devendo posteriormente existir informação sobre o mesmo em todas as entradas da cidade.

- Foi definido pelo Sr. Vice-Presidente e pelo Sr. Comissário da PSP que a solução de sinalização rodoviária a utilizar para a proibição do estacionamento de veículos pesados na cidade do Entroncamento, será a colocação de sinalização de zona de estacionamento proibido a veículos pesados em todas as entradas da cidade e a correspondente sinalização de fim de zona em todas as saídas.

De forma a se dar cumprimento ao pretendido, e não tendo ficado definida a inscrição a realizar na parte inferior dos sinais e/ou placas adicionais, julgo que deverá ser solicitado parecer ao Sr. Comissário da PSP sobre este assunto.

Para análise, em anexo junto planta com possível localização da sinalização rodoviária definida, conforme me foi solicitado.»

- Presente, também, o ofício n.º B TSR/463/ENT, de 11/11/2008, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra do Entroncamento, a informar «... que tendo em conta que a sinalização das vias públicas compete à entidade gestora das vias sob a sua jurisdição, e desde que seja a Câmara Municipal do Entroncamento a única entidade com competência na zona abrangida pela sinalização a colocar, não há qualquer inconveniente por parte desta Polícia na colocação da referida sinalização, apenas lhe competindo a fiscalização das disposições do Código da Estrada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a proibição de estacionamento de veículos pesados na Cidade do Entroncamento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES – RUA DO FORNO DO GRILLO

- Na sequência de uma reclamação dos moradores da Rua do Forno do Grilo, Entroncamento, para colocação de passadeiras na referida Rua, foi presente a seguinte informação do Técnico Superior de 2.ª Classe, Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, acompanhada de uma planta com a localização proposta, num total de três passadeiras:

«Na sequência da reclamação apresentada em 24-10-2008 na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e da solicitação de Vossa Excelência informo o seguinte:

Verifica-se a não existência de passagens para peões na Rua Forno do Grilo, no troço compreendido entre a Rua do Chafariz e a Rua da Cascalheira.

Tecnicamente não se vê qualquer inconveniente na realização de passagens para peões nos locais em questão.

No que diz respeito à instalação de lombas redutoras de velocidade associadas às passagens de peões, não concordo com a sua adopção sem que exista uma

análise criteriosa da situação, não existindo de momento nos serviços dados que possibilitem a mesma, salientando ainda que a adopção destas medidas de acalmia de tráfego têm vantagens e inconvenientes, não sendo apropriadas para qualquer local, e devendo no caso da sua instalação se cumprir o disposto no Despacho DGV n.º109/2004 sobre a instalação de lombas redutoras de velocidade.

Relativamente à solicitação de ponderação de desvio de pesados ou sentido único no troço de arruamento em questão, julgo não existirem actualmente alternativas para se apontar no sentido da implementação destas condicionantes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DESLOCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA

DESLOCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA – JOSÉ MARQUES AGOSTINHO, FILHOS & COMPANHIA, LDA

- Na sequência de uma petição da Firma José Marques Agostinho, Filhos & Companhia, Lda., no sentido de que seja autorizada, a título provisório, a deslocalização das actividades industriais que ainda laboram na Rua 5 de Outubro, n.º 23, para as instalações que detém em associação com outra empresa, na Rua 5 de Outubro, n.º 30, desta Cidade, foi presente, do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, a seguinte informação:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar o seguinte:

O requerente vem solicitar que seja autorizada a título provisório a deslocalização da indústria de espumantes (Magos) que actualmente funciona no complexo que existe entre as Ruas 5 de Outubro, São João de Deus, Silva Porto e António Marques Agostinho, para umas instalações que se situam entre as Ruas 5 de Outubro e a Infante de Sagres, por detrás do complexo das bombas de combustível. Esta situação, deve-se ao facto de pretenderem desactivar todo o complexo mencionado anteriormente e provisoriamente instalar esta unidade, a fim de poderem proceder à execução de uma unidade completamente nova, na Zona Industrial, onde possuem lotes.

É de referir que, o PDM, tem previsto passar uma Via Circular nesta zona, mas como é do conhecimento da Exma. Câmara, no Estudo Prévio da revisão do PDM, já está assumido que não irá existir. Conforme casos análogos: nomeadamente, foi aprovado pelo Executivo para o Edifício onde estava instalado os “Onze Unidos”, a título precário, a sua reconstrução e ampliação, sem que adviesse uma mais valia para o proprietário e a ampliação de uma moradia na Rua Elias Garcia também com a mesma condicionante.

Como se trata de uma Indústria Vinícola ou similar e não se nos afigura poluente, é parecer destes Serviços, que é viável esta instalação a título provisório, por um prazo de máximo de 5 anos.

No entanto, terá o requerente que provar que o impacto causado, não irá interferir com o ambiente actual, podendo, caso a Exma. Câmara viabilize esta situação, ficar a aprovação condicionada à prova de não poluição, bem como ao compromisso de as instalações não adquirirem mais valias.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS, RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA, LARGO DE SANTO ANTÓNIO, VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 10 de Novembro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo de Santo António, Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA DE TRÂNSITO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 35.440,79€ (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos), elaborado em 22 de Outubro de 2008, referente à empreitada da “Escola de Trânsito”, adjudicada à Firma ECO-EDIFICA – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (POENTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 29.054,11€ (vinte e nove mil cinquenta e quatro euros e onze cêntimos), elaborado em 31 de Outubro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Poente)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 37.579,22€ (trinta e sete mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), elaborado em 31 de Outubro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 23.614,26€ (vinte e três mil seiscientos e catorze euros e vinte e seis cêntimos), elaborado em 27 de Outubro de 2008, referente à empreitada de “Construção de 2 Salas no Jardim-de-Infância Norte (Ampliação do Jardim-de-Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE – KISS AND RIDE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 15.289,91€ (quinze mil duzentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos), elaborado em 04 de Novembro de 2008, referente à empreitada do “Jardim-de-Infância Norte – Kiss And Ride, adjudicada à Firma ECO-EDIFICA – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GOA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 76.973,05 Euros (setenta e seis mil novecentos e setenta e três euros e cinco cêntimos), elaborado em 24 de Outubro 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S. A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

- Do Arquitecto Paisagista – Rafael Maia Domingos, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Largo José Duarte Coelho”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.:

«Vem a empresa “João Salvador, Lda., mais uma vez, solicitar uma prorrogação de prazo da obra supra citada, por mais 41 dias, passando a data de conclusão dos trabalhos para o dia 13.01.2009, citando que a prorrogação concedida por esta edilidade de 16 dias e a terminar no dia 19 de Dezembro de 2008 não é suficiente. É citado ainda que, caso não seja dada a prorrogação solicitada, avançarão com os trabalhos em todas as frentes.

Sobre o assunto deve dizer-se que, apesar de terem sido solicitados trabalhos não previstos, assim como o faseamento da execução da obra, continuamos a não se

entender justificável um prazo tão dilatado de prorrogação. Até porque se têm verificado, incompreensivelmente, ao longo do decurso da obra, períodos de paragem por parte do empreiteiro, causados por falta de materiais e mão-de-obra, um dos quais se prolongou por cerca de quase quatro semanas de total inactividade.

Por outro lado, o faseamento solicitado foi o resultado do entendimento por parte da Câmara que o empreiteiro não garantia a qualidade de organização e gestão da obra/espço físico adequado ao local. Prova disso tem sido o não cumprimento dos vários Planos de trabalho e cronogramas financeiros entretanto solicitados e que não foram entregues.

Ainda assim e como entretanto foi solicitado ao empreiteiro a execução de uma laje para a cobertura de um poço descoberto na área de implantação da fonte ornamental considerado como trabalho imprevisível, poderemos aceitar a prorrogação por mais alguns dias.

Desta forma, propõe-se que a prorrogação do prazo, ao abrigo do Art. 151 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, seja de 12 dias para além do que já foi definido, passando a data de conclusão dos trabalhos para o dia 31 de Dezembro de 2008. Terão as prorrogações um total de 28 dias.

Deverá também o empreiteiro apresentar o novo Plano de Trabalho assim como o respectivo Cronograma Financeiro em conformidade com o novo prazo autorizado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, ficando a data da conclusão da obra para o dia 31 de Dezembro de 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA

- Do Técnico Profissional de Construção Civil de 2.^a Classe – Justimiliano Guilherme Monteiro, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que atendendo a algumas alterações efectuadas na empreitada em epígrafe, originando trabalhos a mais, vem a Firma João Salvador, Lda., solicitar a prorrogação de prazo de execução da empreitada por um período de 49 dias. Após análise por parte desses Serviços às quantidades de trabalhos a mais e à sua natureza, pode-se, de acordo com o exposto no ponto 2 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, conceder uma prorrogação de prazo de execução da empreitada, por um período de 30 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 06 de Dezembro de 2008.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, ficando a data da conclusão da obra para o dia 06 de Dezembro de 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE – KISS AND RIDE

- Da Técnica Profissional de Construção Civil de 2.^a Classe – Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de prorrogação de prazo da empreitada do “Jardim-de-

Infância Norte – Kiss And Ride”, adjudicada à Firma ECO-EDIFICA – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A.:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma ECO-EDIFICA – Ambiente, Infraestruturas e Construções, S.A., vem solicitar a prorrogação de prazo da obra em epígrafe por 15 dias, com base nas alterações de projecto, mais especificamente a indefinição da localização de RSU.

Após análise da Fiscalização considera-se que atendendo ao facto apontado, é de parecer destes Serviços que se deverá conceder a prorrogação solicitada de acordo com o plano de trabalhos e pagamentos em anexo, ficando a data da conclusão da obra para o dia 18 de Novembro de 2008.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, ficando a data da conclusão da obra para o dia 18 de Novembro de 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ISABEL MARIA GONÇALVES MARTINS

- Na sequência da deliberação de 15 de Setembro findo, na qual a Câmara apontou a sua decisão no sentido do indeferimento do pedido de Informação Prévia, em nome de Isabel Maria Gonçalves Martins, relativo à construção de uma moradia e anexos, na Rua Dr. Ruy d’Andrade, n.º 55, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma proposta reformulada, sobre a qual o Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar de dois pisos e anexos para o local acima descrito, designado no Plano Director Municipal (PDM) como zona de construção de média densidade. Entrega elementos a fim de superar o indeferimento anterior, corrigindo todas as questões que levaram á recusa do processo.

Assim, com a proposta reformulada, verificam estes serviços que a mesma se encontra em condições de merecer deferimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – ENTRONCASIMO – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.

- Presente um pedido de Informação Prévia, em nome de Entroncasimo – Gestão e Administração de Bens, S.A., para ampliação do conjunto comercial E. Leclerc do Entroncamento, situado na Av.ª Villiers Sur Marne, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte:

Refere-se o presente projecto, à INFORMAÇÃO PRÉVIA DA AMPLIAÇÃO DO HIPERMERCADO mencionado em título, visando dotar o complexo de áreas de vendas distintas do supermercado e em ramos comerciais complementares.

O aumento da área de venda é feito através da adaptação de algumas zonas, que hoje, funcionam como armazém e do lado Norte ao aproveitamento da área de construção permitida do lote n.º 45 do Loteamento “Casal Saldanha Norte”.

É também permitido a construção de um edifício do lado Poente destinado a comércio junto ao acesso da A23.

O aumento da área de construção é proporcional ao aumento do número de lugares de estacionamento, tendo sido permitida uma cave para este fim, cumprindo o exigido pelo PDM.

No entanto, sugere-se ainda, que os edifícios previstos a Poente sejam deslocados para o lado Nascente, a fim de se garantir uma zona mais desafogada junto do acesso à A23.

Em face do exposto, coloca-se o assunto à consideração da Exm.^a Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 13/08 – HIDIMARKET – IMOBILIÁRIA, LDA.

- Petição da Firma Hidimarket - Imobiliária, Lda., a solicitar, nos termos da alínea a) do artigo 2.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, licenciamento para movimentação de terras, num terreno sito na Rua D. Maria II, desta Cidade, com a área de 9046,65m², conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se ao movimento de terras de regularização para execução da obra cujo projecto de arquitectura se encontra aprovado, estando em aprovação os projectos de especialidades. Não há nada a opor ao seu deferimento.»

- Neste processo e atento este parecer, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, defiro o pedido. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 84/08 – MSC – TERMINAL DO ENTRONCAMENTO, S.A.

- Presente o processo de obras número 84/08, em nome de MSC – Terminal do Entroncamento, S.A., referente à construção de um Terminal de Contentores, no Casal Marcos Ferreira, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.a do seguinte:

O projecto apresentado refere-se à construção de um Terminal de Contentores, que o requerente, pretende levar a efeito no seu terreno, sito no Casal Marcos Ferreira, entre a actual Zona Industrial e o Caminho-de-ferro.

De acordo com o PDM, esta zona destina-se a Indústria Ligeira, dando continuidade à Zona Industrial (1.ª Fase) e à sua ampliação.

O complexo proposto, ocupa cerca de 65 000,00 m² e desenvolve-se junto ao caminho-de-ferro, tendo sido já aprovado pela REFER, um ramal ferroviário, com acesso directo das suas instalações, do lado Norte.

O Terminal, é constituído por um ramal ferroviário, um parque de contentores, uma zona de lavagem e manutenção de contentores, um edifício administrativo (com alfândega) e armazém, sendo a sua construção faseada.

A primeira fase, será a construção do terminal e infraestruturas e na segunda fase, proceder-se-á à construção dos edifícios de apoio.

Da parte destes Serviços, o parecer é favorável, estando o projecto de arquitectura em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado no prazo de 06 meses a apresentar os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do ar.º 20.º do D. L. n.º 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 04/09.»

Nesta altura, o Exmo. Presidente leu o seguinte MEMORANDO, sobre o Enquadramento do Terminal MSC - Entroncamento:

A SABER:

«1. Traços do promotor do projeto

A MSC — Mediterranean Shipping Container é actualmente a 2.ª maior linha marítima do mundo e a 1.ª em termos de operação em Portugal, onde detém já cerca de 35% do mercado.

Está em fase de crescente afirmação da sua liderança, registando crescimentos médios anuais, nos últimos cinco anos, na ordem do 20%.

Àquele crescimento tem estado subjacente uma estratégia de médio e longo prazo alavancada no máximo de integração logística terrestre das soluções marítimas que oferece.

É neste contexto que se enquadra o investimento actualmente em desenvolvimento no Entroncamento.

2. Caracterização do projecto

A MSC adquiriu cerca de 200.000m² de terreno que terá, de acordo com o seu plano de negócio, a seguinte modelação estrutural:

a) FASE 1— Porto-seco

Trata-se do projecto que agora está submetido à aprovação deste município e que, em traços gerais, tem as seguintes características e funcionalidades:

- Área a ocupar — 60.000m².

- Investimento global (terreno, infra-estruturas e equipamentos) — 12.000.000€.

- Actividades a desenvolver - Armazenagem, reparação, consolidação e desconsolidação de contentores nos fluxos operados de e para os portos marítimos de Sines e Leixões.

- Valor e dimensão estratégica em termos logísticos à escala ibérica - Esta infra-estrutura, ao localizar-se centralmente num eixo Atlântico (Vigo/Sines) e ao ser servida com uma ligação ferroviária a Espanha pela linha do Leste (fronteira de Elvas-Badajoz), apresenta-se como o porto-seco nacional mais bem posicionado em termos de competitividade para soluções logísticas de base multimodal (marítimo-rodoviário-ferroviário), sobretudo no mercado que se configura no espaço nacional, na Estremadura espanhola e na zona de Madrid.

b) FASE II — Zona de actividades logísticas e industriais associadas

Esta zona será desenvolvida com todas as valências e funcionalidades das plataformas logísticas nacionais (área de logística, armazenagem e distribuição,

área de logística de transformação, centro de logística intermodal e área de serviços de suporte), com a vantagem de permitir a implantação de actividades industriais.

A área de implementação ronda os 140.000m² e poderá gerar investimentos entre os 30.000.000€ e os 80.000.000€, variação que estará dependente da tipologia das actividades empresariais que vierem atraídas para o local.

Espera-se e é forte convicção do promotor que, quer por efeito da construção prévia do porto-seco, quer pela possibilidade da ligação ferroviária a unidades empresariais exteriores à sua área de implantação, estão criadas condições de atractividade excepcionalmente vantajosas para a fixação de novas empresas, não só nos 200.000m² envolvidos neste projecto, como também para a restante área envolvente.

3. Impactos do projecto

a) Para a MSC

- Consolida a sua estratégia de maximização da integração continental da sua actividade marítima.
- Reforça as relações comerciais com o seu mercado pela oferta de soluções logísticas mais competitivas e pela oportunidade da fixação da actividade destes num espaço que lhes permite optimização da sua estrutura de custos.

b) Para o Concelho do Entroncamento

- Diversifica o tecido empresarial com integração de actividades com crescentes ganhos de importância na economia actual (desenvolvimento sustentável do sector dos transportes e logística).
- Favorece e reconsolida a estrutura de emprego no Concelho, por apelar a competências profissionais qualificadas em áreas emergentes (logística) numa banda de remuneração acima da média nacional.
- Considerando apenas as duas fases do projecto MSC (porto-seco e área de actividades logísticas e industriais), e recorrendo a indicadores internacionais já reflectidos na rede de plataformas logísticas nacionais, estima-se que serão gerados cerca de 600 empregos directos.
- Relança o Entroncamento, enquanto plataforma de distribuição dos grandes fluxos ibéricos, ao nível da importância que teve na primeira metade do século XX, enquanto um dos pontos centrais da matriz ferroviária ibérica, agora numa lógica multimodal de integração marítimo-rod-ferroviária.
- Este investimento constitui uma séria oportunidade para o Entroncamento se afirmar por antecipação no Projecto Portugal Logístico.»

- A Câmara, tomando conhecimento e após tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura para a construção de um Terminal de Contentores, no Casal Marcos Ferreira, de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 116/96 – PALMIRA MARIA MARQUES CLEMENTE

- Na sequência da deliberação de 15 de Setembro de 2008, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 116/96, em nome de Palmira Maria Marques Clemente, referente às

alterações na construção de uma moradia, anexos e muro de vedação, na Rua das Fontainhas, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma exposição da requerente a juntar a declaração do proprietário do terreno confinante, solicitando a sua aprovação.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe - José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras Particulares, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«Pretende a requerente alterações em moradia unifamiliar do tipo isolada de 2 pisos, cave e anexos, no local acima indicado.

As obras previstas nesta proposta já se encontram efectuadas.

Junta elementos para resposta do nosso ofício n.º 5439 de 25 de Setembro de 2008.

Desta forma, o parecer destes serviços é favorável estando o projecto de arquitectura em condições de merecer deferimento, devendo a requerente ser notificada a apresentar no prazo de 30 dias projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 175/00 – JOSÉ FERNANDO VIEIRA MARQUES

- Presente o processo de obras número 175/00, em nome de José Fernando Vieira Marques, referente à construção de moradia (alterações), no Casal da Volta, Vendas, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente alterações à construção de moradia, cuja localização (acima descrita) está integrada em Reserva Agrícola Nacional.

As presentes alterações correspondem a uma ampliação de área de construção (habitação) assim como de área coberta, não sendo significativas e surgem devido a intenções e ajustes durante a obra.

A ampliação não ultrapassa um total de 250m² de área de construção, encontrando-se dentro dos parâmetros definidos pela comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste.

Desta forma o parecer destes serviços é favorável estando o projecto de arquitectura em condições de merecer deferimento, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 134/06 – LUÍS FILIPE DA GUIA NUNES

- Presente o processo de obras número 134/06, em nome de Luís Filipe da Guia Nunes, referente à construção de moradia e muros (alterações), na Travessa do Altinho, n.º 1, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer do Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 29/10/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 111/06 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Presente o processo de obras número 111/06, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações na construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua Jacinto Marques Agostinho, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 63/08 – ALZIRA DA CONCEIÇÃO DIAS PAZ BRANCO

- Presente o processo de obras número 63/08, em nome de Alzira da Conceição Dias Paz Branco, referente à legalização de garagem, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 53, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer do Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 22/10/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 74/08 – VERÍSSIMO MARQUES MORAL

- Presente o processo de obras número 74/08, em nome de Veríssimo Marques Moral, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública, na Rua da Fé, n.º 14, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe - José Tavares, da Divisão Urbanística e Obras Particulares, emitiu, este, para o efeito, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a demolição e conseqüente construção de muro de vedação confinante com a via pública (Rua da Fé, n.º 14).

Apresenta proposta com recuo do muro em cerca de 0,25m, levando-o para o alinhamento das construções confinantes, regularizando o passeio.

As dimensões respeitam o determinado no Regulamento de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

O parecer destes serviços é favorável, encontrando-se o projecto em condições de aprovação final, não sendo necessária a apresentação de especialidades.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 103/04 – CONSTRUTORA CIVIL DE CASAL DOS BERNARDOS, LDA

- Presente o processo de obras número 103/04, em nome de Construtora Civil de Casal dos Bernardos, Lda., referente à construção de uma moradia, na Rua Martim de Freitas, número 23, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 29/10//2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 33/08 – CADE - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 33/08, em nome de CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, referente a alterações em edifício, na Rua Condessa de Murça, n.ºs 8 e 10, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 07/11/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 952.046,07€ (novecentos e cinquenta e dois mil quarenta e seis euros e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7466 ao 7883.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.